# Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788





### DECRETO n.º 4914/2013

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma casa de morada com área construída de **78,50m²** e respectivo terreno com área de **300,00m²**, da quadra O, localizado à Rua Brazopolis, loteamento Jardim São Judas Tadeu, no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, de propriedade do espólio de **Antônio Benedito da Silva**, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: Medindo 10,00 metros e confronta com a Rua Brazopolis. **Direita**: Medindo 30,00 metros e confronta com a Avenida Marginal Esquerda do Rio Sapucaí. **Esquerda**: Medindo 30,00 metros e confronta: 20,00 metros com o lote 19, da quadra O, de propriedade de Emile Nayef El Mouallem (mat.2.677) e 10,00 metros com lote 22, da quadra O, de propriedade de Edson da Silva Leite. **Fundos**: Medindo 10,00 metros e confronta com o lote 14, da quadra O, de propriedade Aylton de Souza. **Registrado**: no livro "3 I", página 15 sob a matrícula n.º 12.183 de 29 de outubro de 1965.

- **Art. 2°** O imóvel objeto de desapropriação para fins de alargamento da Rua Brazópolis, para otimização do trânsito e acesso à nova Ponte na referida rua.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste decreto correrão por conta de dotação específica no orçamento vigente e suplementada, se necessário.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itajubá, 11 de novembro de 2013.

## **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

## **RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**

Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** 

Secretário Municipal de Governo